

ANEXO IX

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO URBANO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES-RS

ÁREA DO PERÍMETRO=34,68km²

PERÍMETRO TOTAL=47,21Km

DESCRIÇÃO: A descrição é no sentido horário, iniciando no Ponto 01, situado no eixo da rodovia estadual RSC 287 no bairro Universitário, extremo Leste do polígono.

Todas as coordenadas aqui descritas estão no sistema **UTM DATUM SIRGAS 2000**, Meridiano Central 51°, Zona 22J.

Ponto inicial, Ponto 01, localizado junto ao eixo da Rodovia Estadual RSC 287, distante 300m para o leste da estrada municipal que liga a localidade de Cerro dos Bois, de coordenadas 388.455E e 6.720.520N; deste segue por uma reta em direção Sul 630m, paralelo 300m para o leste da estrada municipal para a localidade de Cerro dos Bois, até o **Ponto 02** de coordenadas 388.455E e 6.719.890N; deste segue por uma reta em direção Oeste 230m até o **Ponto 03** de coordenadas 388.226E e 6.719.890N; deste segue por uma reta ainda em direção Oeste 304m até o **Ponto 04** de coordenadas 387.928E e 6.719.952N; deste segue por uma reta em direção Norte 344m até o **Ponto 05** de coordenadas 387.917E e 6.720.296N; deste segue 238m direção Oeste por uma Paralela de 300m para o sul da Faixa de domínio da Rodovia Estadual RSC 287, até o **Ponto 06** de coordenadas 387.680E e 6.720.302N; deste segue 3.627m por uma reta em direção Sudoeste, Paralela de 300m para o sul da Faixa de domínio da Rodovia Estadual RSC 287 até o **Ponto 07** de coordenadas 384.196E e 6.719.260N; deste segue por uma reta de 306,50m em direção Sudeste, até o **Ponto 08** de coordenadas 384.342E e 6.718.991N; deste segue 613,01m por uma reta em direção Sudoeste, até o **Ponto 09** de coordenadas 383.754E e 6.718.815N; deste segue por uma reta de 306,50m em direção Noroeste, até o **Ponto 10** de coordenadas 383.608E e 6.719.084N; deste segue 2.398m por uma reta em direção Sudoeste, Paralela de 300m para o sul da Faixa de domínio da Rodovia Estadual RSC 287 até o **Ponto 11** de coordenadas 381.324E e 6.718.402N; deste segue por uma reta 700m em direção Norte, paralela de 300m para o Oeste da Estrada Municipal da linha Bem-Feita até **Ponto 12** de coordenadas 381.359E e 6.719.101N; deste segue por uma reta 2.230m em direção Nordeste, paralela de 300m para o Noroeste da

Rodovia Estadual RSC 287 até **Ponto 13** de coordenadas 383.495E e 6.719.740N; deste segue 882m em direção Noroeste, águas acima da sanga da Areia até **Ponto 14** de coordenadas 383.328E e 6.720.606N; deste segue por uma reta 726m em direção Oeste até **Ponto 15** de coordenadas 382.610E e 6.720.497N; deste segue por uma reta 1.022m em direção Noroeste, paralela de 110m para o sudoeste da Estrada Municipal da Linha Barbosa até o **Ponto 16** de coordenadas 381.632E e 6.720791N; deste segue por uma reta 84m em direção Norte, paralela de 300m para o sudoeste da Estrada Municipal da Linha Bem Feita até o **Ponto 17** de coordenadas 381.639E e 6.720.875N; deste segue por uma reta 725m em direção Noroeste, paralela de 300m para o sudoeste da Estrada Municipal da Linha Bem-Feita, cruza a Rua Armando Ruschel até encontrar a interseção da paralela de 50m para o lado sudoeste da projeção do Anel Viário de Contorno Externo, formando o **Ponto 18** de coordenadas 381.290E e 6.721.511N; deste segue 893m em direção Noroeste, paralela de 50m para o sudoeste da projeção do Anel Viário de Contorno Externo, até encontrar o **Ponto 19**, situado no centro da estrada municipal que liga a sede do município a localidade de linha Tangerinas de coordenadas 380.684 E e 6.722.055N; deste segue 942m em direção Norte, paralela de 50m para o Oeste da projeção do Anel Viário de Contorno Externo, até encontrar o **Ponto 20**, situado a 50m para o norte da paralela da Estrada Municipal para Canto do Cedro, de coordenadas 380.604 E e 6.722.984N; deste segue 60m por uma reta em direção Leste, paralela de 50m para o norte da projeção do Anel Viário de Contorno Externo, até encontrar o **Ponto 21**, situado a 50m para o norte da paralela da Estrada Municipal para Canto do Cedro, de coordenadas 380.662 E e 6.722.995N; deste segue 1.576m por uma reta em direção Norte, paralela de 50m para o oeste da projeção do Anel Viário de Contorno Externo, até encontrar o **Ponto 22**, situado a 50m para o norte da paralela da Estrada Municipal que liga o bairro Santa Tecla a localidade de Canto do Cedro, de coordenadas 380.8087 E e 6.724.564N; deste segue 158m em direção Nordeste, paralela de 50m para o norte da projeção do Anel Viário de Contorno Externo, até encontrar o **Ponto 23**, situado a 50m para o oeste da paralela da Estrada Municipal que liga o bairro Santa Tecla a localidade de Canto do Cedro, de coordenadas 380.956E e 6.724.618N; deste segue 81m em direção Norte, paralela de 50m para o oeste da projeção do Anel Viário de Contorno Externo, até encontrar o **Ponto 24**, situado a 50m para o oeste da paralela da Estrada Municipal que liga o bairro Santa Tecla a localidade de Canto do Cedro, e a 300m para o sul da rodovia Estadual RS 422, de coordenadas 380.932E e 6.724.695N; deste segue 1.136m em direção Oeste, paralela de 300m para o sul da Rodovia Estadual RS 422, até encontrar o **Ponto 25**, situado a 300m do trevo da RS 422 com a Estrada Municipal que liga a linha Sapé, de coordenadas 379.915E e 6.724.724N; deste segue 305m por uma reta em direção

Noroeste cruzando a Estrada Municipal que liga a linha Sapé, até encontrar o **Ponto 26**, de coordenadas 379.774E e 6.724.994N; deste segue 190m por uma reta em direção Nordeste, cruzando a RS 422 até encontrar uma paralela de 50m para o norte desta rodovia, **Ponto 27**, de coordenadas 379.829E e 6.725.176N; deste segue em direção Leste, por uma paralela de 50m para o norte da Rodovia Estadual RS 422, bairro Santa Tecla, até 60m antes da estrada municipal que liga a RS 422 a linha Olavo Bilac, **Ponto 28**, de coordenadas 381.072E e 6.725.070N; deste segue 323m por uma reta em direção Nordeste até encontrar o **Ponto 29**, de coordenadas 381.127E e 6.725.388N; deste segue 496m por uma reta em direção Leste, cruzando a estrada que liga a RS 244 a linha Olavo Bilac, até encontrar o **Ponto 30**, de coordenadas 381.613E e 6.725.285N; deste segue 242m por uma reta em direção Sudoeste, até encontrar o **Ponto 31**, de coordenadas 381.587E e 6.725.045N; deste segue 293m por uma reta em direção Leste, até encontrar o **Ponto 32**, de coordenadas 381.875E e 6.724.993N; deste segue 190m por uma reta em direção Sul, até encontrar uma paralela de 100m para o norte da rua Fernando Manoel Schwingel, até encontrar o **Ponto 33**, de coordenadas 381.852E e 6.724.804N; deste segue em direção Leste por uma paralela de 100m para o norte da Rua Fernando Manoel Schwingel, bairro Santa Tecla, até encontrar outra sanga sem denominação que passa ao lado oeste do campo do Santa Tecla, **Ponto 34**, de coordenadas 382.193E e 6.724.694N; deste segue em direção Norte por águas abaixo da referida sanga, bairro Diettrich, até encontrar o lado norte da projeção da extensão da Rua Orestes Buzata, **Ponto 35**, de coordenadas 382.228E e 6.725.106N; deste segue 594m por uma reta em direção Leste paralela para o norte da Rua Orestes Buzata, bairro Diettrich, até encontrar o **Ponto 36**, de coordenadas 382.816E e 6.725.192N; deste segue 144m por uma reta em direção Norte, bairro Diettrich, até encontrar o **Ponto 37**, de coordenadas 382.828E e 6.725.336N; deste segue 238m por uma reta em direção Leste, bairro Diettrich, até encontrar o **Ponto 38**, de coordenadas 383.066E e 6.725.351N; deste segue 284m por uma reta em direção Sul, bairro São Francisco Xavier até encontrar o **Ponto 39**, de coordenadas 383.042E e 6.725.068N; deste segue 814m por uma reta em direção Leste, bairro Diettrich e União, até encontrar o **Ponto 40**, de coordenadas 383.848E e 6.724.958N; deste segue 256m por uma reta em direção Norte, bairro União, até encontrar o **Ponto 41**, de coordenadas 383.891E e 6.725.210N; deste segue 16m por uma reta em direção Leste, bairro União, até encontrar o **Ponto 42**, de coordenadas 383.907E e 6.725.208N; deste segue 123m por uma reta em direção Norte, bairro União, até encontrar o **Ponto 43**, de coordenadas 383.923E e 6.725.330N; deste segue 129m por uma reta em direção Leste, bairro União, até encontrar o **Ponto 44**, de coordenadas 384.050E e 6.725.313N; deste segue 144m por uma reta em direção Sul, bairro União, até encontrar o **Ponto 45**, de coordenadas

384.028E e 6.725.140N; deste segue 28m por uma reta em direção Leste, lado norte da Rua Adolfo Scheibler Sobrinho, bairro União, até encontrar o **Ponto 46**, de coordenadas 384.056E e 6.725.136N; deste segue 73m por uma reta em direção Sul, lado oeste da projeção da Rua Assis Brasil, bairro União, até encontrar o **Ponto 47**, de coordenadas 384.046E e 6.725.064N; deste segue 292m por uma reta em direção Leste, paralela de 55m para o norte da Rua Pedro Grünhauser, bairro União, até encontrar o **Ponto 48**, de coordenadas 384.335E e 6.725.025N; deste segue 253m por uma reta em direção Norte, paralela de 62m para o oeste da Rua Ruperti Filho, bairro União, até encontrar o **Ponto 49**, de coordenadas 384.370E e 6.725.275N; deste segue 123m por uma reta em direção Leste, paralela de 180m para o norte da projeção da Rua Adolfo Scheibler Sobrinho, bairro União, até encontrar o **Ponto 50**, de coordenadas 384.492E e 6.725.258N; deste segue 180m por uma reta em direção Sul, paralela de 44m para o leste da Rua Ruperti Filho, bairro União, até encontrar o **Ponto 51**, de coordenadas 384.467E e 6.725.080N; deste segue 173m por uma reta em direção Leste, paralela ao lado norte da projeção da Rua Adolfo Scheibler Sobrinho, bairro União, até encontrar o **Ponto 52**, de coordenadas 384.639E e 6.725.056N; deste segue 1543m em direção Norte por uma paralela de 30m para o oeste do centro da Avenida Flávio Mena Barreto, até encontrar o **Ponto 53**, situado no bairro Grão-Pará, de coordenadas 384.978E e 6.726.561N; deste segue 56m por uma reta em direção Oeste até encontrar a interseção com uma paralela de 100m para o sudoeste da estrada municipal que liga Grão-Pará a localidade de linha 17 de Junho, **Ponto 54**, de coordenadas 384.923E e 6.726.573N; deste segue 841m em direção Noroeste por uma paralela de 100m para o sudoeste da estrada municipal que liga Grão-Pará a localidade de linha 17 de Junho, até passar em 100m o entroncamento com a estrada municipal que liga a linha Olavo Bilach, **Ponto 55**, de coordenadas 384.536E e 6.727.293N; deste segue 200m por uma reta em direção Nordeste atravessa a estrada municipal que liga Grão-Pará a localidade de linha 17 de Junho, até uma paralela de 100m para o nordeste desta, **Ponto 56**, de coordenadas 384.723E e 6.727.366N; deste segue 483m por uma reta em direção Leste, até o **Ponto 57**, de coordenadas 385.205E e 6.727.352N; deste segue 752m por uma reta em direção Norte, até o **Ponto 58**, de coordenadas 385.227E e 6.728.103N; deste segue 281m por uma reta em direção Leste, até o **Ponto 59**, Interseção da estrada que liga a cidade a localidade de linha Travessa, com o centro do arroio São João, de coordenadas 385.507E e 6.728.103N; deste segue por águas abaixo do Arroio São João até encontrar uma paralela de 100m para o sul do Anel Viário de Contorno Externo, **Ponto 60** de coordenadas 385.798E e 6.726.785N; deste segue em direção Sudoeste por uma paralela de 100m para o sul do Anel Viário de Contorno Externo, aqui denominado de Rua Valdemar Konrad, até o **Ponto 61** de coordenadas 385.092E e 6.726.535N;

deste segue 57m por uma reta em direção Oeste até encontrar uma paralela de 30m ao leste do centro da Avenida Flávio Mena Barreto, **Ponto 62** de coordenadas 385.037E e 6.726.548N; deste segue em direção Sul por uma paralela para o lado leste de 30m do centro da Avenida Flávio Mena Barreto, bairro Morsch, até **Ponto 63** de coordenadas 384.725E e 6.725.203N; deste segue 309m em direção Sudeste pelo lado nordeste da Avenida João Artus, bairro Morsch, até **Ponto 64** de coordenadas 385.008E e 6.725.079N; deste segue 140m em direção Sul pelo lado oeste da projeção da Rua Primeiro de Março, bairro Morsch, até **Ponto 65** de coordenadas 384.989E e 6.724.940N; deste segue 166m em direção Leste por uma paralela de 60m para o norte da Rua Pedro Grünhauser, bairro Morsch, até **Ponto 66** de coordenadas 385.154E e 6.724.917N; deste segue 20m em direção Sul por uma paralela de 25m para o leste da Rua Félix da Cunha, bairro Morsch, até o **Ponto 67** de coordenadas 385.151E e 6.724.898N; deste segue 751m em direção Leste por uma paralela de 40m para o norte da Rua Pedro Grünhauser, bairro Morsch, até **Ponto 68** localizado junto a sanga da divisa, de coordenadas 385.894E e 6.724.796N; deste segue 377m em direção Sul águas acima pela sanga da divisa, até encontrar uma paralela de 50m para o norte da Rua Sete de Setembro, bairro Morsch, **Ponto 69** de coordenadas 385.789E e 6.724.433N; deste segue 225m em direção Leste por uma paralela de 50m para o norte da Rua Sete de Setembro, bairro Brígida, até o **Ponto 70** de coordenadas 386.012E e 6.724.403N; deste segue 162m por uma reta em direção Norte por uma paralela de 100m para o oeste da Rodovia Estadual RSC 453, bairro Brígida, até o **Ponto 71** de coordenadas 386.060E e 6.724.558N; deste segue 173m por uma reta em direção Leste, até o **Ponto 72** situado junto a faixa de domínio lado leste da Rodovia Estadual RSC 453, bairro Brígida de coordenadas 386.231E e 6.724.534N; deste segue 252m em direção Norte, pela faixa de domínio lado leste da Rodovia Estadual RSC 453 até o **Ponto 73** de coordenadas 386.292E e 6.724.778N; deste segue 132m em direção Leste, bairro Battisti, até o **Ponto 74** de coordenadas 386.417E e 6.724.741N; deste segue 246m em direção Nordeste, bairro Battisti, até o **Ponto 75** de coordenadas 386.504E e 6.724.972N; deste segue em direção Sudeste, águas abaixo pelo Arroio Castelhana, bairro Battisti, até o **Ponto 76** de coordenadas 386.985E e 6.724.821N; deste segue 571m por uma reta em direção Sul, bairro Battisti, até o **Ponto 77** de coordenadas 386.908E e 6.724.255N; deste segue 493m por uma reta em direção Leste, paralelo 50m ao Norte da rua 7 de Setembro, bairro Coronel Brito, até o **Ponto 78** de coordenadas 387.396E e 6.724.189N; deste segue em direção Sudeste, águas acima pela sanga dos Angicos, bairro Coronel Brito, até o **Ponto 79** de coordenadas 386.218E e 6.721.567N; deste segue 302m em direção Sul, bairro Universitário, até o **Ponto 80** de coordenadas 386.236E e 6.721.265N; deste segue 2.345m em direção Leste, por uma paralela de

300m para o norte da Avenida das Industrias, bairro Universitário, até o **Ponto 81** de coordenadas 388.455E e 6.720.857N; deste segue 337m por uma reta em direção Sul, bairro Universitário, até o **Ponto 01** de coordenadas 388.455E e 6.720.520N; ponto inicial da descrição deste polígono. Obs.: excluiu-se do perímetro urbano a área da Escola Estadual de ensino médio Wolfram Metzler.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO URBANO DA VILA TRAVESSA MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES-RS

ÁREA DO PERÍMETRO= 3,22km²

PERÍMETRO TOTAL=11,8Km

DESCRIÇÃO: A descrição é no sentido horário, iniciando no ponto P82 no Bairro Grão-Pará, extremo Sul leste do polígono.

Todas as coordenadas aqui descritas estão no sistema **UTM DATUM SIRGAS 2000**, Meridiano Central 51°, Zona 22J.

Ponto inicial, Ponto 82, situado a 300m para o Leste da faixa de domínio da Rodovia Estadual RSC 453, com 100m para o sul do Anel Viário de Contorno Externo, localizado no Bairro Grão-Pará, extremo Sul do Polígono de coordenadas 386.917E e 6.726.257N; deste segue 829m em direção Noroeste, paralela de 100m para o sul do Anel Viário de Contorno Externo, bairro Grão-Pará, cruza a Rodovia Estadual RSC 453 até o **Ponto 83** de coordenadas 386.441E e 6.726.855N; deste segue 2.677m em direção Nordeste, paralela de 300m para o Noroeste da faixa de domínio da Rodovia Estadual RSC 453, bairro Grão-Pará, até o **Ponto 84** de coordenadas 381.192E e 6.728.834N; deste segue 1.419m em direção Oeste, paralela de 300m para o Sul Rodovia Estadual VRS 816, bairro Travessa, até o **Ponto 85** de coordenadas 386.791E e 6.729.055N; deste segue 198m em direção Norte, paralela de 100m para o Oeste Estrada Municipal que liga Travessa a Travessa São José, bairro Travessa, até o **Ponto 86** de coordenadas 386.798E e 6.729.253N; deste segue 63m em direção Oeste, paralela de 100m para o Sul da Rodovia Estadual VRS 816, bairro Travessa, até o **Ponto 87** de coordenadas 386.736E e 6.729.265N; deste segue 440m em direção Norte, paralela de 100m para o Oeste da Estrada Municipal que liga Travessa a Linha Santo Antônio, bairro Travessa, até o **Ponto 88** de coordenadas 386.730E e 6.729.690N; deste segue 1.635m em direção Leste, paralela de 300m para o Norte da Rodovia Estadual VRS 816 que liga a Travessa a Rodovia Estadual RSC 453, bairro

Travessa, até o **Ponto 89**, situado junto a divisa com o município de Mato Leitão de coordenadas 388.344E e 6.729.442N; deste segue 711m em direção Sudeste, acompanhando a divisa com o município de Mato Leitão, até o **Ponto 90**, situado junto ao lado Sudeste da Faixa de domínio da Rodovia Estadual RSC 453, bairro Travessa, de coordenadas 388.836E e 6.728.929N; deste segue 69m em direção Nordeste, acompanhando a Faixa de domínio lado sudeste da Rodovia Estadual RSC 453, bairro Travessa, até o **Ponto 91** de coordenadas 388.888E e 6.728.975N; deste segue 317m em direção Sudeste, por uma paralela de 100m para o nordeste da Rodovia Estadual VRS 816, bairro Travessa, até o **Ponto 92** de coordenadas 389.146E e 6.728.799N; deste segue 3.435m em direção Sudoeste, por uma paralela de 300m para o sudeste da Faixa de domínio da Rodovia Estadual RSC 453, bairro Travessa, até o **Ponto 82** de coordenadas 386.917E e 6.726.257N, ponto inicial da descrição deste polígono.

ZONA DE EXPANSÃO URBANA (ZEU):

Todas as coordenadas aqui descritas estão no sistema **UTM DATUM SIRGAS 2000**, Meridiano Central 51°, Zona 22J.

QUADRANTE SUDOESTE

Ponto inicial, Ponto A, coincidindo com o Ponto 11 da descrição do Perímetro Urbano da sede do município de Venâncio Aires, de coordenadas 381.324E e 6.718.402N; deste segue por uma linha de 3.031m em direção sudoeste, paralelo 300m para o sul da faixa de domínio da RSC 287, até o **Ponto B** de coordenadas 378.449E e 6.717.463N; deste segue por uma reta de 685m em direção norte, paralelo 300m para oeste da estrada vicinal de acesso a Linha Hansel até o **Ponto C** de coordenadas 378.446E e 6.718.148N; deste segue por uma linha de 4.354m em direção nordeste, paralelo 300m para noroeste da estrada vicinal de linha Bela Vista, até o **Ponto D** de coordenadas 381.250E e 6.721.200N; deste segue por uma linha de 2.169m em direção norte, paralelo 300m para oeste do Perímetro Urbano da sede do município de Venâncio Aires até o **Ponto E** de coordenadas 380.317E e 6.722.887N; deste segue por uma reta de 88m em direção oeste, paralelo 100m para sul da estrada vicinal de Canto do Cedro até o **Ponto F** de coordenadas 380.231E e 6.722.876N; deste segue por uma linha de 2.238m em direção norte, paralelo 300m para oeste da estrada vicinal de Canto do Cedro até o **Ponto G** de coordenadas 380.703E e 6.724.843N, encontrando-se com a linha de Perímetro Urbano da Sede, descrita entre os Pontos 24 e 25; deste segue em direção sudeste,

percorrendo a referida linha de Perímetro do Ponto 24 até o Ponto 11, fechando o polígono com a **área de 8,16 km²**.

QUADRANTE NOROESTE

Ponto inicial, Ponto H, partindo da linha de Perímetro Urbano da Sede entre os Pontos 27 e 28, 300 metros norte da RS 422, de coordenadas 381.100E e 6.725.348N; deste segue por uma linha de 5.503m em direção norte, paralelo 100m para o oeste da estrada vicinal de Olavo Bilac, percorrendo esta, até o **Ponto I**, de coordenadas 384.560E e 6.717.463N, encontrando-se com a linha de Perímetro Urbano da Sede, descrita entre os Pontos 50 e 51; deste segue em direção sudeste, percorrendo a referida linha de Perímetro do Ponto 51 ao Ponto 27, até encontrar-se com o Ponto H, fechando o polígono com a **área de 7,09 km²**.

QUADRANTE NORDESTE

Ponto inicial, Ponto J, partindo da linha de Perímetro Urbano da Sede entre os Pontos 55 e 56, 100 metros norte da estrada Valdemar Konrad, de coordenadas 385.718E e 6.727.022N; deste segue por uma linha de 870m em direção leste, paralelo 100m para o norte da referida estrada, percorrendo esta até o **Ponto L**, de coordenadas 386.558E e 6.727.057N, encontrando-se com a linha de Perímetro Urbano da Sede, descrita entre os Pontos 79 e 80. Do **Ponto M**, partindo da linha de Perímetro Urbano da Sede entre os Pontos 78 e 88, 100 metros norte da estrada de acesso a localidade de Passo Cananéia, de coordenadas 387.005E e 6.726.485N; deste segue por uma linha de 3.105m em direção leste, paralelo 100m para o norte da referida estrada, percorrendo esta, até o **Ponto N**, de coordenadas 389.808E e 6.725.891N, deste segue por uma linha de 5.836m em direção sul, paralelo 100m para leste da estrada vicinal de ligação de Passo Cananéia a localidade de Ponte Queimada, até o **Ponto O** de coordenadas 388.294E e 6.720.909N; deste segue em direção noroeste, percorrendo a linha de Perímetro Urbano da Sede do Ponto 77 ao Ponto 55, até encontrar-se com o Ponto J, fechando o polígono com a **área de 16,66 km²**.

QUADRANTE NORTE

Ponto inicial, Ponto P, coincidindo com o Ponto 55 da descrição do Perímetro Urbano da sede do município de Venâncio Aires, de coordenadas 385.507E e 6.728.103N; segue deste em direção sudeste com uma faixa paralela distante 100m de ambos os lados da estrada que liga a cidade com a localidade de linha Travessa (VRS 816), seguindo por esta até o **Ponto Q**, de coordenadas 386.757E e 6.729.374N, encontrando-se com a linha de Perímetro Urbano da Sede descrita entre os Pontos 83 e 84, fechando o polígono com a **área de 0,49 km²**.

Venâncio Aires, 16 de março de 2015.